



**PORTARIA N. 561 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica concedido a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para o servidor **ALTEIR DA SILVA CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EDIFÍCIOS**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2013 a 17/03/2018, conforme requerimento protocolo 3959/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 23 de novembro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl